

PORTARIA Nº 304/19
de 27 de junho de 2019

Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora ADRAINA TIRAPELES.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora **ADRAINA TIRAPELES**, a contar de 25 de maio de 2019, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 27 de junho de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração